

Vitória (ES), quinta-feira, 7 de Maio de 2026.

de Colatina, **TABATA PEREIRA DE SOUZA**, nº funcional 3516164, vínculo 1, aprovada em processo seletivo, **a partir da publicação.**

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1781625

PORTARIA Nº 437-S, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **CARINA SANTOS LAMAS COUTO**, nº funcional 3212858, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-985VK)

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 194-S, de 23/02/2026 publicada no Diário Oficial de 24/02/2026, apenas no que se refere a **ALINE FRANCISCA SARAIVA**, nº funcional 2925877, vínculo 5, a partir da publicação. (processo nº 2026-BNB48)

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **ALINE FRANCISCA SARAIVA**, nº funcional 2925877, vínculos 5 e 7, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos do art. 86 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (incluído pela Lei Nº 11.842/2023). (processo nº 2026-BNB48)

Art. 4º LOCALIZAR, a partir de 05/05/2026, **THAIANE ZEQUINELLI ARAUJO BONELA**, nº funcional 4737687, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 e nos termos da Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no DOES de 14/04/2022. (processo nº 2026-GD91B)

Art. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 04/05/2026 até 31/01/2027, **VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA**, nº funcional 2642484, vínculo 5, na **EEEFM SERRA SEDE**, no município de Serra, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98. (processo nº 2026-9H28H)

Art. 6º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **GUSTAVO TOSTA NICOLI**, nº funcional 2887401, vínculo 4, MaPB - VI.4, na **EEEFM FIORAVANTE CALIMAN**, no município de Venda Nova do Imigrante, FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R,

publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-XM1N4)

Art. 7º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 05/05/2026 até 31/01/2027, **FLAVIA MARIA BENETELE FERREIRA**, MaPB, nº funcional 2708892, vínculo 7, na **EEEFM JACARAÍPE**, no município de Serra, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria Nº 088-R, publicada em 07/06/2006. (processo nº 2026-603G9)

Art. 8º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **MARCELO PEREIRA COUTO**, nº funcional 4020464, vínculos 1 e 3, na **EEEFM PROFESSOR SANTOS PINTO**, município de Governador Lindenberg, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-862CF)

Art. 9º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **DEMÓSTENES AMORIM PORFÍRIO**, MaPB, nº funcional 2462974, vínculos 23 e 27, disciplina de química, para atuar no **CEEJA DE VITÓRIA**, nos termos do art. 27 da Portaria Nº 183-R, de 25/08/2023, publicada no DOES de 28/08/2023. (processo nº 2026-0BG3S)

Art. 10. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 04/05/2026 até 31/01/2027, **CARLOS ALBERTO DONÁ**, MaPB, nº funcional 607232, vínculo 3, para atuar na **EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**, município de São Mateus, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar Nº 46/94, do inciso I, do art. 2º da Portaria Nº 088-R/2006. (processo nº 2026-ZSFL0)

Vitória, 06 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1781653

PORTARIA Nº 438-S, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2026-TZRXX0,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 336-S, de 26/03/2026 publicada no Diário Oficial de 27/03/2026, no que se refere a **BRUNO VIANA BARRETO**, nº funcional 4739108, vínculo 1, **a partir de 05/05/2026.**

Vitória, 06 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1781665

PORTARIA Nº 136-R, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Homologa e torna pública a Tabela de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- os arts. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988;

- o Decreto Estadual nº 6.096-R, de 08 de julho de 2025, que institui a Política de Gestão Estratégica das Contratações Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

- os incisos I e II do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.901-R, de 16 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada, estabelecendo as competências da Coordenação de Preços Referenciais, vinculada à Central de Compras da Secretaria de Estado da Educação; e

- as informações constantes no processo E-Docs nº 2022-6MCBS;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar pública, por meio do site da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na opção CENTRAL DE COMPRAS (<https://sedu.es.gov.br/central-de-compras>), a seguinte Tabela de Preços Referenciais, com validade retroativa de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**:
I - Alimentação Escolar com Insalubridade;
II - Alimentação Escolar sem Insalubridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1781684

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO

N.º 008/2026

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Educação-SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

PERMISSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MUCURICI

CNPJ/MF nº. 27.174.069/0001- 98

OBJETO: Permissão de uso gratuita do imóvel onde funcionava a EEEM Itabaiana, situada na Rua Itabuna, s/n, Distrito de Itabaiana, Município de Mucurici/ES, CEP 29117-310, com área de 2.299,11 m² e benfeitorias, de propriedade do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: O prazo de utilização do imóvel será de 1 (um) ano contado a partir da publicação no DIO/ES cabendo prorrogação, por acordo expresso entre as partes.

Processo nº. 2026-SVK9B

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1781566

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº: 2023-6MVJG

Forma de Contratação: Concorrência Pública

Contratado: SUENGE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.517.964/0001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do(s) prazo(s) de execução e vigência do Contrato nº 2024.000061.42101.01, bem como a alteração do valor contratual em razão de acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços, em conformidade com os artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes do anexo ao presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0033.1673 e

10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 500

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretário de Administração e

Finanças

Protocolo 1781142



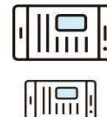
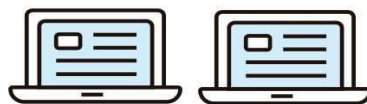
www.dio.es.gov.br



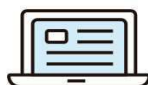
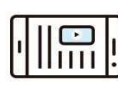
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**